



**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA
5º. ADITIVO AO MANUAL DO CANDIDATO – EDITAL 001/2018**

O MUNICÍPIO DE QUADRA, ESTADO DE SÃO PAULO, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **LUIZ CARLOS PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais, torna público o ADITIVO 5º ao EDITAL 001/2018.

CONSIDERANDO a quantidade de inscritos ultrapassarem a capacidade total das escolas disponíveis no Município, fato este imprevisível, que somente se tomou conhecimento do quadro real após o encerramento das inscrições;

CONSIDERANDO que é dever do município alocar todos os candidatos inscritos em unidades escolares no âmbito de sua territorialidade de forma acessível e confortável;

CONSIDERANDO o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

CONSIDERANDO a melhor forma de equacionar a distribuição dos candidatos inscritos, por cargo, por dia e por turno para realização do certame, a administração municipal **RESOLVE** determinar que os cargos elencados abaixo farão provas nos dias 09 de fevereiro de 2019 nos turnos da manhã, da tarde e da noite:

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Cargos que farão prova sábado dia 09/02/2018 - SÁBADO:

TURNO	CARGO
SÁBADO MANHÃ	CONDUTOR DE VEÍCULOS DE URGÊNCIA - SAMU
SÁBADO MANHÃ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
SÁBADO MANHÃ	TÉCNICO AGRÍCOLA
SÁBADO MANHÃ	TÉCNICO DE INFORMÁTICA

SÁBADO TARDE	TRATORISTA
SÁBADO TARDE	PROFESSOR - PEB II - ARTE
SÁBADO TARDE	PROFESSOR - PEB II - PORTUGUÊS
SÁBADO TARDE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - EDUCAÇÃO INFANTIL

SÁBADO NOITE	SECRETÁRIO DE ESCOLA
SÁBADO NOITE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
SÁBADO NOITE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA SAMU

Artigo 2º- Os horários dos turnos que serão realizados no sábado:

SÁBADO MANHÃ	7h40min
SÁBADO TARDE	12h40min
SÁBADO NOITE	18h40min



Artigo 3º- Os demais cargos farão prova no dia 10 de fevereiro no horário constante no cartão identificação que estará disponível até 5 dias antes da realização das provas.

Artigo 4º- Permanecem inalterados os demais itens constantes no Edital 001/2018 e suas alterações.

Quadra - SP, 01 de fevereiro de 2019.

LUIZ CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal